



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL Nº 022/2021-PPG

O Professor Doutor Luiz Fernando Cótica,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no
uso de suas atribuições legais.

DIVULGA

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PG-IC/IT) DA UEM**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas de fomento por meio do **Programa de Integração Pós-Graduação *Stricto sensu* - Iniciação Científica e Tecnológica (PG-IC/IT)**, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 – Objeto

Apoio à integração entre os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PG) e os programas de Iniciação Científica/Tecnológica (IC), ambos da UEM, por meio do incentivo à publicação de trabalhos científicos em periódicos especializados com a participação de professor(s) permanente(s) e de pós-graduandos de mestrado e/ou doutorado dos PG/UEM, e alunos de IC/UEM.

2 – Objetivo

O presente programa tem por objetivo apoiar financeiramente a publicação de artigos científicos em periódicos especializados com a participação de alunos de graduação integrantes dos Programas de IC/UEM, bem como de pós-graduandos (mestrado e/ou doutorado) e docentes permanentes dos PG/UEM.

3 – Cronograma

A presente Chamada receberá propostas em fluxo contínuo, a partir de 08/11/2021, até que cessem os recursos financeiros informados no **item 5** desta chamada.

4 – Critérios de Elegibilidade

4.1 – Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da proposta e de sua exclusão da fase de Julgamento.

4.1.1 – Para concorrer a este Edital, docentes permanentes dos PG da UEM elegíveis deverão protocolar no Protocolo Geral da UEM suas propostas, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



4.1.2 – Após a análise dos critérios de elegibilidade e da disponibilidade de recursos financeiros, o resultado será divulgado na página eletrônica da PPG/UEM, disponível na Internet no endereço **www.ppg.uem.br**.

4.2 – Quanto ao Proponente

4.2.1 – O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ter titulação de doutor e participar como docente permanente de PG da UEM;
- b) Ser orientador/coordenador de projeto de mestrado e/ou doutorado aprovado pelos respectivos PGs da Instituição;
- c) Atuar na condição de orientador de alunos de graduação participantes dos Programas IC/IT da UEM nos ciclos 2020/2021 e 2021/2022;
- d) Participar ou liderar Grupo de Pesquisa cadastrado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela PPG/UEM;
- e) Possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq.

4.3 – Quanto à Proposta/Publicação

4.3.1 – A proposta deve ser apresentada na forma de publicação científica em periódico especializado ao qual se pretende que seja apoiada financeiramente e deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Apresentar e comprovar que, como coautor(es) do artigo, estão incluídos discente(s) dos Programas IC/IT da UEM, pós-graduandos de mestrado e/ou doutorado da UEM e seu(s) respectivo(s) orientador(es), que seja(m) membro(s) permanente(s) de Programas de Pós-graduação da UEM;
- b) O periódico deve estar, obrigatoriamente, listado no **Extrato A1 do Qualis/CAPES ou Equivalente da área do PG do proponente na CAPES** (valendo a classificação vigente à época do aceite do artigo);
- c) Comprovação do aceite definitivo do artigo;
- d) Comprovação de solicitação de pedido de isenção (ou de desconto) da taxa para publicação do artigo;
- e) Cópia do artigo a ser apoiado;
- f) “Invoice” da publicação do artigo.

5 – Recursos Financeiros

As propostas elegíveis serão financiadas com recursos no valor global máximo de **R\$ 146.640,00** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) oriundos da Fundação Araucária via **CP 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais**.

5.1 – Os proponentes poderão apresentar uma única proposta de apoio financeiro por ano de vigência da chamada.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



6 – Itens Financiáveis

Os recursos da presente Chamada serão destinados **unicamente** para o pagamento de taxas relativas à publicação de artigos científicos em periódicos especializados, conforme indicado no item 4.3.1(b) desta chamada, até o limite de **USD 1,500.00** (um mil e quinhentos dólares americanos) por artigo.

7 – Itens Não-Financiáveis

Os recursos da presente Chamada **não serão** destinados, em hipótese alguma:

7.1 – Ao pagamento de taxas ou impostos municipais, estaduais ou federais;

7.2 – Ao pagamento de serviços de correção, tradução, adequação ou diagramação de texto.

8 – Disposições Finais

8.1 - O apoio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira indicada no **item 5**.

8.2 - É vedado o apoio financeiro a quem esteja em situação de inadimplência com a UEM ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Estadual e Federal.

8.3 - Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Comitê Técnico-Científico da PPG/UEM e, se necessário, em última instância, pelo GRE/UEM.

9 – Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: sec-ppg@uem.br.

Maringá, 08 de novembro de 2021.


Profa. Dra. Marcia Edilaine Lopes Consolaro
 Diretora de Pós-Graduação


Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos
 Diretor de Pesquisa


Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação